



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 707
Disponibilização: 29/05/2017
Publicação: 29/05/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 0803630/2017 - SAS.UAC

Joinville, 29 de maio de 2017.

Resolução 006/2017 – CMDM

Dispõe sobre a III Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, da Comissão Organizadora e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária do dia 02 de março de 2017, a plenária discutiu e deliberou.

Considerando que Joinville nos últimos anos vem tentando construir, ampliar e qualificar as políticas públicas voltadas para as mulheres.

Considerando fomentar a capacitação continuada das atuais conselheiras e as novas que serão eleitas nesta conferência, as participantes do conselho e demais mulheres e público em geral.

Considerando realizar o Fórum de eleição para composição da nova gestão (2017-2019) do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher durante a realização da conferência.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a III Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres a ser realizada em 2017.

Art. 2º Aprovar e instituir a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, composta pelas seguintes conselheiras, participantes e membros da secretaria executiva: Júlia Melim Borges Eleutério, Geisa Cristiane Kuster, Paula Fernanda Rocha Dias, Denise Sanches da Silva, Liliana Piski Maes, Lisete Freitas Vargas Ellmer, Jaqueline do Rocio Alves Coelho, Marlise Graf, Denise Ângela Mastroeni, Scheila Maris Engelmann Chaves, Maria Cecília Takayama Koerich, Talyta Struck, Luciane Piai e Sergio Luiz Celestino da Silva.

Joinville, 02 de março de 2017

Liliana Piski Maes

Presidente do CMDM



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Piski Maes, Usuário Externo**, em 29/05/2017, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0803630** e o código CRC **A24D2C08**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.031835-4

0803630v4